

INDICAÇÃO Nº 39/2025

AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia a senhora Ana Rita Paião Oliveira, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando o envio de Projeto de Lei no sentido de implantar o componente “Educação Ambiental” na matriz/grade curricular das escolas municipais, para conscientizar as crianças e os jovens sobre a importância com o meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa à inclusão da Educação Ambiental na grade curricular das escolas municipais de Aparecida do Taboado, com o objetivo de conscientizar crianças e jovens sobre a importância da preservação e conservação do meio ambiente.

A degradação ambiental, o desperdício de recursos naturais e as mudanças climáticas são desafios que exigem a adoção de práticas sustentáveis desde a infância. A escola desempenha um papel essencial na formação de cidadãos responsáveis, e a introdução da Educação Ambiental como disciplina específica proporcionará o conhecimento necessário para que os estudantes compreendam os impactos das atividades humanas na natureza e corretas no seu dia a dia.

A Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999) estabelece que a educação ambiental deve estar presente em todos os níveis de ensino. No entanto, muitas escolas tratam o tema de forma transversal, o que pode não garantir a abordagem contínua e aprofundada necessária para uma mudança real de comportamento. Dessa forma, a inclusão da Educação Ambiental como disciplina específica garantirá um ensino mais estruturado, com conteúdos programáticos bem definidos e atividades práticas que incentivem a participação ativa dos alunos.

Além disso, a implementação dessa disciplina permitirá que os estudantes desenvolvam projetos voltados para a coleta seletiva de resíduos, economia de água e energia, reciclagem, plantio de árvores e preservação da fauna e flora local, fortalecendo o vínculo entre a escola, a comunidade e o meio ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de fevereiro de 2025.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA

VEREADOR